



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALIDADE ATÉ : 02/06/2012

N° 21003753

Versão: 01

Data: 02/06/2010

**RENOVAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome					CNPJ	
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA					49.396.591/0001-57	
Logradouro					Cadastro na CETESB	
RODOVIA PIRACICABA - SÃO PEDRO (SP-304)					535-386-5	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
KM 173		SANTA TEREZINHA	13400-000	PIRACICABA		

**CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

Atividade Principal					
Descrição ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, RERREFINO DE					
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA		UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ			
Corpo Receptor		Classe			
Área ( metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)	
32.450,00	2.554,13	3.086,91			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:01	23:59	10	48		

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, e Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

**USO DA CETESB**

SDN°	Tipos de Exigências Técnicas
21012590	Ar, Água, Solo, Outros

**EMITENTE**

Local: PIRACICABA  
Esta licença de número 21003753 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenca)

ENTIDADE







02

Processo N°  
21/00984/09

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
VALIDADE ATÉ : 02/06/2012

N° 21003753

Versão: 01

Data: 02/06/2010

**RENOVAÇÃO**

01. Os resultados da avaliação da eficiência dos sistemas de controle de poluição do ar implantados deverão ser utilizados como subsídio na tomada de decisão quanto à necessidade de implantação de novos incineradores, de acordo com proposta apresentada no relatório de "Inventário das Fontes de Emissões Gasosas e Plano de Monitoramento", apresentado à CETESB em 29.11.2006.
02. A presente licença é válida para a produção média anual de 21600m³ óleo lubrificante refinado utilizando os seguintes equipamentos:  
Unidade: Rerefino de óleo lubrificante usado
  - Caldeira (Qtde: 2) (15,00 kgf/cm²)
  - Filtro prensa (Qtde: 3) (3,00 peça)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 1) (20,00 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 4) (15,00 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 4) (10,00 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 2) (5,00 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 1) (1,50 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 1) (12,50 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 1) (125,00 cv)
  - Bomba centrífuga (Qtde: 1) (4,00 cv)
  - Trocador de calor não-elétrico (Qtde: 2) (28,50 m³)
  - Balança (Qtde: 1) (80,00 t)
  - Tanque (Qtde: 3) (305,00 m³)
  - Tanque (Qtde: 1) (42,40 m³)
  - Destilador (Qtde: 2) (28,50 m³)
  - Tanque de decantação (Qtde: 1) (150,00 m³)
  - Reservatório de óleo usado (Qtde: 3) (305,00 m³)
  - Reservatório de óleo usado (Qtde: 3) (33,00 m³)
  - Tanque de ácido sulfúrico (Qtde: 2) (18,16 m³)
  - Tanque pulmão de óleo combustível (Qtde: 1) (10,00 m³)
  - Depósito de GLP (Qtde: 1) (1,00 peça)
  - Caixa receptora de óleo acabado (Qtde: 1) (14,50 m³)
  - Tanque de estocagem de óleo de processo (Qtde: 2) (147,00 m³)
  - Tanque de soda cáustica (Qtde: 1) (31,80 m³)
  - Tanque de água - incêndio (Qtde: 1) (412,00 m³)
  - Sistema de clarificação (Qtde: 1) (3,00 peça)
  - Caldeira de óleo térmico (Qtde: 5) (7,00 kgf/cm²)
  - Torre de refrigeração (Qtde: 1) (1,00 Un)
  - Caixa de coleta de borra (Qtde: 1) (1,00 Un)
  - Tanque decantadores (Qtde: 6) (18,85 m³)
  - Tanque batedor (Qtde: 1) (18,85 m³)
  - Bomba vácuo (Qtde: 1) (15,00 cv)
  - Tanque de condensado do trocador (Qtde: 2) (8,43 m³)
  - Tanque de resfriamento BBA de vácuo (Qtde: 2) (3,50 m³)
  - Tanque de condensados do destilador (Qtde: 2) (8,43 m³)
  - Condensador de gases (Qtde: 2) (2,00 peça)
  - Tanque resfriamento (Qtde: 1) (18,53 m³)
  - Cestos/Filtros (Qtde: 2) (0,10 m³)
  - Tanque lavador de gases (Qtde: 1) (1,00 peça)
  - Gerador de 440 KVA (Qtde: 1) (1,00 peça)
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Neira Aparecida Ramalho  
Oficial

Av. Rui Barbosa, 145 - V. Paschoa  
CEP 13405-218 - Piracicaba - SP  
Fone: (19) 3412-3041 - Fax: (19) 3412-3042

**ATENTIFICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.  
Piracicaba, 16 de Junho de 2010.

Quarta-Capela da Cruz - Escrevente Substituto  
José Ricardo Chiaranda - Escrevente Autorizado  
R. de Angelo Almeida - Escrevente Autorizado

Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com o selo de autenticidade.